



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 16 de Novembro de 2007



Série

Número 213

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Rectificação

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Considerando que na área profissional da Medicina, é manifesta a carência de profissionais no âmbito de algumas especialidades asseguradas pelo Serviço Regional de Saúde, E.P.E., entre as quais merece particular destaque a Medicina Geral e Familiar, especialidade que intervém ao nível da prestação de cuidados de saúde primários às populações da Região Autónoma da Madeira;

Considerando o carácter urgente e inadiável da necessidade de admitir Médicos Especialistas em Medicina Geral e Familiar (Clínica Geral), de forma a colmatar as carências sentidas ao nível dos Serviços que integram o SRS, E.P.E. nomeadamente nos Centros de Saúde do Concelho de Santa Cruz, em prol do acréscimo excepcional de solicitações com as quais são confrontados;

Nestes termos e em conformidade com o disposto no n.º 16-A do Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais de 28 de Maio de 2004 (alterado pelo despacho proferido pelas mesmas entidades governamentais, a 23 de Setembro de 2005), determina-se o seguinte:

1.º - É pelo presente despacho e a título excepcional, aprovada a contratação do Dr. João Carlos Sobral de Castro Gandra, como Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral, e da Dr.ª Maria dos Anjos Oliveira de Castro Resende, como Assistente Graduada da Carreira Médica de Clínica Geral, ambos em regime de contrato de trabalho a termo incerto, de acordo com o disposto na alínea f) do artigo 143.º do Código do Trabalho, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007.

2.º - A vigência dos aludidos contratos fica subordinada à admissão de Médicos Especialistas em Medicina Geral e Familiar, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na sequência de ofertas de emprego que serão oportunamente promovidas pelo SRS, E.P.E. no âmbito da respectiva área profissional.

3.º - As vagas disponibilizadas no presente despacho serão incluídas na dotação do próximo contrato-programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço Regional de Saúde, E.P.E..

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, aos 17 dias do mês de Outubro de 2007.

O Secretário Regional do Plano e Finanças, José Manuel Ventura Garcês

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Francisco Jardim Ramos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional datado de 30 de Outubro de 2007, foi renovada a comissão de serviço em que se encontra nomeado o Dr. Jorge Paulo Antunes de Oliveira, relativa ao cargo de Director Regional da Administração Pública e Local, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2008, inclusive.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 2 de Novembro de 2007.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Pelo despacho n.º 114/2007, de 06/11/2007, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- RAMIRO AMARO CHADINHA ABREU, foi nomeado definitivamente para a categoria de especialista de informática do grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, da Vice-Presidência do Governo Regional.
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 14 de Novembro de 2007.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Pelo despacho n.º 113/2007, de 22/10/2007, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- ANA CRISTINA PIMENTA ROQUE, pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, da Secretaria Regional de Educação e Cultura, foi requisitada para exercer funções na Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, da Vice-Presidência do Governo Regional, pelo prazo de um ano, prorrogável até ao limite de três anos, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro do corrente ano.
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 14 de Novembro de 2007.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO****Aviso**

Em conformidade com o despacho de 14 de Novembro de 2007, de Sua Excelência o Secretário Regional dos Recursos Humanos, foi autorizado nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração de António de Freitas, técnico de emprego principal.
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto Regional de Emprego, aos 15 de Novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA****Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 31/10/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º II, Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência da Cozinha Principal, NOÉMI ADRIÃO DE FREITAS, do quadro de pessoal da Escola Secundária de Jaime Moniz, para o quadro de vinculação pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo c/ Pré-Escolar da Pena, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 02/11/2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINITRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 7 de Novembro de 2007, foram autorizadas as seguintes renovações de comissão de serviço nos cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º grau, da Direcção Regional de Estatística, nos termos dos art.ºs 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2007:

- Dr.ª Emília de Fátima Fernandes Alves, no cargo de Directora de Serviços de Difusão e Gestão de Informação;
- Dr.ª Ângela Maria Mendes de Gouveia, no cargo de Directora de Serviços de Estatísticas Demográficas, Sociais e das Famílias;
- Dr.ª Guida Maria Gouveia Rodrigues Lucas, no cargo de Chefe de Divisão de Estatísticas Demográficas, Sociais e das Famílias;
- Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira, no cargo de Chefe de Divisão de Estatísticas Agrícolas, Ambiente e Serviço.
- Dr. Luís Eugénio Freitas Jesus no cargo de Chefe de Divisão de Estatísticas das Empresas, da Indústria e da Construção, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Novembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 207, II Série, página 5, de 8 de Novembro de 2007, relativo ao concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Coordenador Especialista, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

- “(…)”
- b) Coordenador, com o mínimo de 3 anos na respectiva categoria.”

Deverá ler-se:

- “(…)”
- b) Coordenador, com o mínimo de 3 anos na respectiva categoria, ou reunir os requisitos estabelecidos no n.º 4 do art.igo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março.”

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Novembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)